



**PORTARIA Nº 016-A DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Estabelece a remuneração dos membros do Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Os Integrantes do Conselho de Administração farão jus a remuneração mensal nos seguintes parâmetros:

- a) O Presidente do Conselho de Administração: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Demais Conselheiros: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art. 2º.** A remuneração definida no artigo anterior sofrerá as deduções legais cabíveis e somente será reajustada em caso de nova Portaria.

**Art. 3º.** Os pagamentos serão realizados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da atuação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicada no site do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos ([www.clubesparalimpicos.org.br](http://www.clubesparalimpicos.org.br)).

Niterói, 03 de agosto de 2022.

JOAO BATISTA  
CARVALHO E  
SILVA:7731198189  
1

Assinado de forma digital  
por JOAO BATISTA  
CARVALHO E  
SILVA:77311981891  
Dados: 2022.08.10 01:17:13  
-03'00'

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA  
PRESIDENTE**